



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº.10/2022

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que seja pago Pró-Labore também aos Policiais Civis, como foi aprovado por essa Casa Legislativa a Lei Nº193/2021 e que deu direito aos Policiais Militares receber, da Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste um salário mínimo municipal, por serviços prestado em horário de folga, ao Município.

Senhor Prefeito:

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência que sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, que se pague o Pró-Labore também aos Policiais Civis, uma vez que ficaram fora da Lei Nº 193/2021 aprovada recentemente e deu direito somente aos Policiais Militares de receber esse benefício. Então este Vereador vendo a necessidade de uma valorização idêntica às duas corporações, pois ambas prestam serviços de relevância, dedicação e risco propõem a igualdade de direito a todos. O que trará mais justiça e igualdade a esses profissionais que não medem esforços para atenderem com presteza e dedicação a nossa população defendendo e protegendo contra um mal maior, não tendo dia, hora, sol ou chuva.

Diante do exposto, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mõro", 18 de março de 2022.


SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador